



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 001/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede progressão funcional por Mérito ao servidor Hugo Leonardo Campos.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **HUGO LEONARDO CAMPOS**, SIAPE 1872614, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;  
VIGÊNCIA: **18/12/2018**  
PROCESSO: 23223.001395/2012-91

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - *Câmpus* Juiz de Fora